DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1297A | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 07 de junho de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 06, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"Entrega das Declarações de Bens atualizadas dos Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara), nos termos da Lei Federal nº 8.429/92".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.429/92, bem como as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 10 do Regimento Interno - Resolução n° 002, de 24 de outubro de 2022 - da Câmara Municipal de Altinópolis.;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam todos os Agentes Públicos (Servidores, Vereadores e Presidente da Câmara) da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, devidamente NOTIFICADOS a entregar, junto à Secretaria desta Casa de Leis, até a data de 02/07/2023, declaração de bens atualizada, podendo ser a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentada à Secretaria da Receita Federal (Exercício 2023 – Ano Calendário 2022), em conformidade com a Lei Federal n° 8.429/92, orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-6/DSF-II e Resolução n° 002 de 24 de outubro de 2022 da Câmara Municipal de Altinópolis.

Art. 2º. Possibilita-se que as declarações sejam encaminhadas para o e-mail: secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 05 de junho de 2023.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....